



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 401/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a senhorita **LOANA NEIVA ROCHA**, inscrita no CPF nº 054.713.981-06, para exercer o cargo em comissão de **Assessora**, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, a partir de 05/10/2021.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de ARAGUAIANA, Estado de Mato Grosso, em 29 de Setembro de 2021.

Getulio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA 401/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a senhorita **LOANA NEIVA ROCHA**, inscrita no CPF nº 054.713.981-06, para exercer o cargo em comissão de **Assessora**, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, a partir de 05/10/2021.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da PREGOEIRA, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado entre os dias 01 e 04/10/2021, cujo objeto é o **Registro de Preços para Futura e Aquisição de MOTONIVELADORA (Zero Km)**, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, resultou **FRACASSADA**.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 04 de outubro de 2021.

Eliana Pains de Amorim

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Antenor Mamedes, Nº. 911, Centro, ARAPUTANGA-MT, inscrito no CNPJ 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Enilson de Araujo Rios**, brasileiro, casado, portador do R.G nº 0555344-0 SJ/MT e inscrito no CPF sob nº 383.499.061-20, residente a Rua Limiro Rosa Pereira, nº 846, Centro, neste Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE**, e do outro lado, **SILVINA SOUZA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG sob o nº 1838286-0 SJ/MT e CPF de nº 030.441.791-22, PIS 166.95230.37/5, residente e domiciliada a

Rua Princesa Isabel, nº 209, Bairro: Jardim Primavera, Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente de **DISTRATADA**, resolve celebrar o presente **DISTRATO UNILATERAL** que reger-se-á pelas normas da Lei 8.666/93 e legislações complementares e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1.1. – Fundamentando-se no **Contrato Administrativo nº 153/2021**, o Distratante resolve através deste **TERMO DE RESCISÃO** rescindir o contrato acima mencionado, de forma unilateral, com fundamento na Cláusula VIII do referido contrato, bem como nos arts. 78, XII e 79, I da Lei Federal 8.666/1993, conforme conveniência da administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PAGAMENTOS

2.1. Serão pagos os serviços efetivamente executados e certificados até a data da assinatura do presente Termo de Rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

3.1. As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pela Prefeitura Municipal de Araputanga/MT em favor da DISTRATADA, não sendo cabível por parte da DISTRATADA qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONSENTIMENTO DAS PARTES DISTRATANTES

4.1. – E por estar devidamente respaldado, declara a parte distratante aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, assinando o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/MT, 04 de outubro de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

DISTRATANTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da PREGOEIRA, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado entre os dias 30/09 e 04/10/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Aquisição de Cilindros e Toners para Impressoras Lexmark e Brother, em atendimento à demanda das Secretarias de Administração, Finanças e Planejamento, Gabinete do Prefeito, Saúde, Obras e Infraestrutura – Smae, resultaram vencedoras as empresas:

MARCOS S BIUDES EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.257.279/0001-03, vencedora do item 1 totalizando o valor de R\$ 6.525,00. **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.210.196/0001-00, vencedora do item 2 totalizando o valor de R\$ 3.190,00. **R.N BALTAZAR - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ: 26.668.902/0001-94, vencedora dos itens 4, 5 e 6 totalizando o valor de R\$ 8.375,70. **LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 29.500.349/0001-74, vencedora do item 3 totalizando o valor de R\$ 19.305,00.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 04 de outubro de 2021.

Eliana Pains de Amorim

Pregoeira